



**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO FINO**

MOÇÃO DE APOIO Nº. 012/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 15/05/2023	08ª Sessão Ordinária
☒ APROVADO ☐ REJEITADO	
 Ver. Aparecido Rodrigues Presidente	
 Ver. Vanderlei Cândido de Almeida Vice Presidente	 Ver. Clóvis Coldibeli Secretário

Os signatários da presente, vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (PL) e Vânia Aparecida Vieira Couto (UNIÃO), com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta proposição ao Egrégio Plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal; ao Exmo. Sr. Eann Styvenson Valentim Mendes, Relator da Comissão de Educação, Cultura e Esporte; e ao Exmo. Sr. Carlos Viana Senador Federal, a referida **MOÇÃO DE APOIO a aprovação do Projeto de Lei n.º 713/2023, que concede ao Município de Ouro Fino, em Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Política do Café com Leite, pelas seguintes considerações:**

Considerando que a cidade de Ouro Fino possui raízes históricas diretamente relacionadas com a política do “Café-com-Leite” ou também conhecida como “Pacto de Ouro Fino”, que ocorrera em meados do século XX, política essa que definiu a alternância entre Paulistas e Mineiros no Poder Executivo Federal;

Considerando que o histórico “Pacto de Ouro Fino” ou “Acordo Café com Leite” aconteceu por meio de um encontro entre o presidente de Minas Gerais o ourofinense



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Júlio Bueno Brandão e o representante de São Paulo Dr. Cincinato Braga fato ocorrido em abril de 1913, quando se entenderam sobre a situação política tão delicada no momento e meios para resolvê-la com o maior proveito para a república. Assim, o slogan "Café-com-Leite", pois era um acordo entre dois estados fortíssimos na produção do leite e do café, o que na verdade se referia a situação econômica favorável de São Paulo e o grande número de eleitores que Minas possuía. Esse acordo político firmou o revezamento dos dois Estados na presidência da república até 1930, quando Getúlio Vargas liderou uma revolução;

Considerando que se trata de um acontecimento histórico relevante para a política nacional, sendo que este projeto poderá ofertar maior destaque ao município de Ouro Fino;

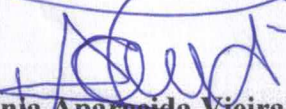
Considerando que fatos históricos servem como instrumento de conscientização dos homens para a tarefa de construir um mundo melhor e uma sociedade mais justa;

Ante tais acontecimentos que não devem ser esquecidos no tempo, propomos a presente Moção, à qual esperamos acolhimento, em favor da aprovação do Projeto de Lei n.º 713/2023, que concede ao Município de Ouro Fino, em Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Política do Café com Leite.

Por fim, sendo a presente aprovada, pedimos que a mesma seja enviada as autoridades epigrafadas.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 09 de maio de 2023.


Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador – PL


Vânia Aparecida Vieira Couto
Vereadora - UNIÃO

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO Nº. 012/2023

MOÇÃO DE APOIO Nº. 012/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG, CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 15/05/2023 08ª Sessão Ordinária	
☒ APROVADO	
☐ REJEITADO	
Ver. Aparecido Rodrigues Presidente	
Ver. Vanderlei Cândido de Almeida Vice Presidente	Ver. Clóvis Coldibeli Secretário

Os signatários da presente, vereadores Paulo Henrique Chiste da Silva (PL) e Vânia Aparecida Vieira Couto (UNIÃO), com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta proposição ao Egrégio Plenário e, se aprovada, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal; ao Exmo. Sr. Eann Styvenson Valentim Mendes, Relator da Comissão de Educação, Cultura e Esporte; e ao Exmo. Sr. Carlos Viana Senador Federal, a referida **MOÇÃO DE APOIO a aprovação do Projeto de Lei n.º 713/2023, que concede ao Município de Ouro Fino, em Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Política do Café com Leite, pelas seguintes considerações:**

Considerando que a cidade de Ouro Fino possui raízes históricas diretamente relacionadas com a política do “Café-com-Leite” ou também conhecida como “Pacto de Ouro Fino”, que ocorrera em meados do século XX, política essa que definiu a alternância entre Paulistas e Mineiros no Poder Executivo Federal;

Considerando que o histórico “Pacto de Ouro Fino” ou “Acordo Café com Leite” aconteceu por meio de um encontro entre o presidente de Minas Gerais o ourofinense Júlio Bueno Brandão e o representante de São Paulo Dr. Cincinato Braga fato ocorrido em abril de 1913, quando se entenderam sobre a situação política tão delicada no momento e meios para resolvê-la com o maior proveito para a república. Assim, o slogan “Café-com-Leite”, pois era um acordo entre dois estados fortíssimos na produção do leite e do café, o que na verdade se referia a situação econômica favorável de São Paulo e o grande número de eleitores que Minas possuía. Esse acordo político firmou o revezamento dos dois Estados na presidência da república até 1930, quando Getúlio Vargas liderou uma revolução;

Considerando que se trata de um acontecimento histórico relevante para a política nacional, sendo que este projeto poderá ofertar maior destaque ao município de Ouro Fino;

Considerando que fatos históricos servem como instrumento de conscientização dos homens para a tarefa de construir um mundo melhor e uma sociedade mais justa;

Ante tais acontecimentos que não devem ser esquecidos no tempo, propomos a presente Moção, à qual esperamos acolhimento, em favor da aprovação do Projeto de Lei n.º 713/2023, que concede ao Município de Ouro Fino, em Minas Gerais, o título de Capital Nacional da Política do Café com Leite.

Por fim, sendo a presente aprovada, pedimos que a mesma seja enviada as autoridades epigrafadas.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves em 09 de maio de 2023.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
Vereador – PL

VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO

Vereadora - UNIÃO

Publicado por:

José Camilo da Silva Junior

Código Identificador:30A71075

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 17/05/2023. Edição 3516

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>